



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

Ata da Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso – CDDH/CMF

Aos 09 dias de novembro de 2017, às 9hs, na sala das comissões, anexa ao plenário, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso da Câmara Municipal de Fortaleza. Estiveram presentes os(as) vereadores(as) Larissa Gaspar (PPL), na condição de Presidenta da Comissão, Eliana Gomes (PcdoB), Emanuel Acrízio (PRP), Libania Holanda (PR), todos membros desta Comissão, o Sr. Marcos Stênio Figueiredo, Coordenador das Comissões, a Dra. Nadja Furtado Bortolotti, advogada do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider – EDAL e assessores parlamentares. A Veradora Libania Holanda passou a integrar esta Comissão, substituindo o Vereador Márcio Martins. A Presidenta iniciou os trabalhos saudando os(as) presentes. Foram apreciadas e aprovadas as seguintes indicações: 031/2017, de autoria da Vereadora Priscila Costa e 396/2017, de autoria do Vereador Didi Mangueira. Também foram apreciados e aprovados os seguintes projetos de lei: 021/2017, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; 066/2017, de autoria do Vereador José Freire; 107/2017, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio. Em seguida, passamos a tratar das demandas trazidas pelos representantes do Fórum Cearense de Luta Antimanicomial e da Cooperativa Social dos Centros de Atenção Psicossocial – COOPCAPS, dentro do tema da saúde mental. Foi facultada a palavra ao Sr. Crispim, representante do Fórum, que informou sobre a atual situação dos CAPS, relatando que a Prefeitura de Fortaleza não está cumprindo as determinações do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado, havendo uma reunião com a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública para monitoramento deste, na próxima quinta-feira, dia 16 de novembro, às 9 horas. Ademais, o Sr. Crispim informou que a situação dos CAPS está bem crítica, faltando medicação, profissionais para compor a equipe técnica, médicos e, ainda, materiais básicos para o funcionamento do serviço; o prazo previsto no TAC para a regularização da contratação de médicos foi até o mês de outubro, mas este não foi atendido; o CAPS Infantil está sem médico há um ano, sem consulta e sem a medicação risperidona, que é prescrita para pessoas com autismo e devido ao seu alto custo não estão fornecendo, sendo necessário fazer a requisição ao Ministério



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

Público; com relação à COOPCAPS está havendo uma pressão para as cooperadas saírem da casa, estão retirando seus pertences e exigindo a entrega da casa como condição para assinarem um novo contrato, motivo pelo qual pedem apoio desta comissão para a permanência no local. Tivemos os seguintes encaminhamentos propostos: solicitar ao Ministério Público que esta Comissão possa acompanhar o monitoramento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta; propor datas para as visitas aos CAPS; solicitar reunião com a Secretaria Municipal de Saúde para tratar das referidas demandas. O articulador da Prefeitura de Fortaleza na Câmara Municipal, Sr. Felipe Pontes, esteve presente na reunião e se comprometeu em verificar como está o andamento da contratação de médicos para os CAPS. Posteriormente, passamos para a pauta demandada pela Rede de Catadores(as) do Ceará relacionada ao Galpão Público de Triagem do João XXIII. Recebemos representantes da Associação dos Catadores e da Rede de Catadores, tendo sido facultada a palavra a Sra. Lilian, Presidenta da Rede de Catadores, que falou da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305, de agosto de 2010, que prevê a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, no entanto, afirma que na gestão do Prefeito Roberto Cláudio não está havendo a inclusão dos catadores. A Sra. Lilian elogiou a iniciativa dos Ecopontos, mas lamentou a falta de integração dessa categoria, que trabalha há décadas com os resíduos sólidos, além disso, informou que só existem três galpões: ASCAJAN, galpão modelo que fica no Jangurussu, Galpão Maravilha e Galpão do João XXIII. Relatou que o ASCAJAN tem um problema sério de queda de energia, que não sustenta nem mesmo a internet, não sendo possível utilizar as máquinas que demandam bem mais energia, já o Galpão Maravilha sofre graves problemas de estrutura, com o risco de desabar, o que já foi denunciado à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, bem como ao Ministério Público. O Galpão do João XXIII é o único com cessão de uso e deveria haver uma gestão compartilhada a ser realizada com a criação de um Comitê Municipal para gestão dos resíduos, conforme proposta de julho do ano passado, que não foi efetivada. Também informou que desde o mês de abril desse ano que tentam dialogar com a gestão, mas como não houve negociação e permaneceram sem resposta, decidiram, na última assembleia, ocupar o mencionado galpão. A representante da Rede de Catadores relatou, ainda, a dificuldade de obterem o licenciamento ambiental, enquanto o Ecoponto funciona sem estar regular e com menos exigências; também mencionou o projeto CATAFORT III, que visa



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Mulher, da Juventude, da Criança e do Idoso

beneficiar as associações de catadores com equipamentos, por meio de recursos federais, porém, como os galpões não se encontram regularizados, estão correndo o risco de perder o recurso, ressaltando, que desde 2013 vêm lutando para adquirir esses equipamentos. Como encaminhamento foi sugerido solicitar uma reunião com a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, com a presença das Secretarias Regionais - SER III, IV e VI, bem como da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Nada mais havendo para tratar, a Presidenta da Comissão encerrou o trabalhos.

Fortaleza, 21 de NOVEMBRO de 2017.

Vereadores(as) Presentes:

Larissa Gaspar (PPL) - Presidenta da Comissão

Eliana Gomes (PcdoB)

Emanuel Acrízio (PRP)

Libania Holanda (PR)



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA MULHER, DA
JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO IDOSO**

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2017 / 2018

REUNIÃO DO DIA 09 / Novembro / 2017

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LARISSA GASPAR (Presidenta)	PPL	<i>Larissa Gaspar</i>
PRISCILA COSTA (Vice-Presidenta)	PRTB	<i>Priscila B Costa</i>
CÉLIO STUDART (Membro)	SD	
ELIANA GOMES (Membro)	PC do B	<i>Eliana Gomes</i>
MARÍLIA DO POSTO (Membro)	PRP	<i>Maria do Posto</i>
EMANUEL ACRIZIO (Membro)	PRP	<i>Emanuel Acrizio</i>
LIBANIA HOLANDA (Membro)	PR	<i>Libania Holanda</i>

MEMBRO SUBSTITUTO	PARTIDO	ASSINATURA

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 09/11/2017.



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

**MATÉRIA APRECIADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA
MULHER, DA JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO IDOSO**

DO DIA 09/11/2017

PROPOSITURAS COM PARECER FAVORÁVEL

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	RELATOR
1	Projeto de Lei n. 0066/17	Ver. Joé Freire	Ver.ª. Priscila Costa
2	Projeto de Lei n. 0107/17	Ver. Emanuel Acrizio	Ver.ª. Priscila Costa
3	Projeto de Lei n. 0021/17	Ver. Jorge Pinheiro	Ver.ª. Priscila Costa
4	Projeto de Indicação n. 0396/17	Ver. Didi Mangueira	Ver.ª. Priscila Costa
5	Projeto de Indicação n. 0031/17	Ver.ª. Priscila Costa	Ver.ª. Marília do Posto



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins



Ofício nº 282/2017- MM

Fortaleza, 1º de novembro de 2017

Exmo. Sr.
João Salmito Filho
Câmara Municipal de Fortaleza

Assunto: Composição das Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROTÓCOLO Nº 2102

DATA: 01/11/2017

HORA: 09:35h

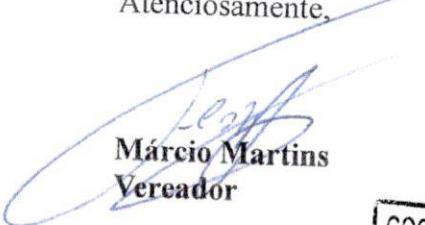
LIBANIA

Exmo. Sr.

Ao tempo em que o cumprimos, informamos que o Vereador Márcio Martins, membro da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, afastar-se-á desta Comissão enquanto perdurar a licença do Vereador Soldado Noélio, passando a compor a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ainda na oportunidade, informa que a Vereadora Libânia, durante os afastamentos mencionados, fará parte das Comissões de Direitos Humanos e da Comissão de Segurança Pública desta Casa.

Atenciosamente,


Márcio Martins
Vereador



*Encaminhar para
Libânia à Comissão
da Vínia à Comissão
Márcio da Comissão
08/11/17.*